



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº 136/2015 DE 10 DE ABRIL DE 2015.

**“EXONERA SERVIDORA EM CARATER
TEMPORARIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar 975/2013 e Lei nº 540/2003;

CONSIDERANDO: O requerimento apresentado pela servidora solicitando a exoneração;

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada das funções de **Assistente Social**, lotada na Secretaria de Municipal de Promoção Social, a servidora municipal **DIANEI DINÁ SERINA**, com carga horária de 40 horas semanais, admitida pelo Decreto nº 140/2014 de 13 de Maio de 2014.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, em especial o Decreto nº 140/2014.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, SC, EM
10 DE ABRIL DE 2015.**

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN
Chefe de Gabinete

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico